CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 - PMFP
Processo Administrativo nº 065/2024 - PMFP
Progão Eletronico nº 009/2023 – PMLCP
Processo Administrativo nº 009/2023 - PMLCP
A Ata de Registro de Preço nº 009/2023 – Luís Correia-PI

TERMO DE CONTRATO DE Nº 076/**2024**, QUE FAZEM ENTRE SI **O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI** E A EMPRESA: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28.

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representada neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito: **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador da cédula de identidade nº 1.809.691 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 865.329.953-04, residente e domiciliado em Floresta do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.766.496/0001-28, sediada na Rua Climerio Bento Gonçalves N° 1.298, Loja 01, São Pedro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Domingos Gomes de Sousa Junior**, inscrito no CPF: 995.623.753-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades do município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 009/2023 de Luís Correia-PI.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	TOTAL
1	Agenda permanente capa dura	Unid.	300	16,35	4.905,00
6	Balão n° 6,5 liso c/50, cores variadas	PC	300	4,33	1.299,00
7	Bastão de cola quente 5/16” (grosso), 1kg	PC	200	59,66	11.932,00
8	Bastão de cola quente 7.5mmx30cm (fino), 1kg	PC	200	59,66	11.932,00
13	Borracha bicolor 360x213. especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. e indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. e	Unid.	1.000	0,74	740,00

	indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor.				
14	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite.	Unid.	1.500	0,14	210,00
16	Caderno de caligrafia espiral 200x140 mm, 40 fls., capa dura	Unid.	1.500	11,33	16.995,00
17	Caderno de desenho 1/4 brochura, 48 fls, capa flexível	Unid.	1.500	1,97	2.955,00
18	Caderno universitário 12 matérias, 240 fls., capa dura	Unid.	300	27,45	8.235,00
20	Caderno universitário c/12 matérias capa flexível	Unid.	300	26,30	7.890,00
21	Caixa correspondência em acrílico simples	Unid.	100	27,18	2.718,00
22	Caixa correspondência em poliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Unid.	100	81,51	8.151,00
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, com bateria	Unid.	150	26,69	4.003,50
24	Caneta esferográfica azul	Unid.	3.000	0,84	2.520,00
25	Caneta esferográfica preta	Unid.	3.000	0,83	2.490,00
26	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	3.000	0,84	2.520,00
27	Caneta hidracor c/12 cores	Est.	1.500	4,60	6.900,00
28	Capa para encadernação tam. a4, transparente, c/100 und.	Pc	150	75,08	11.262,00
39	Corretivo em fita 5mmx6m	Unid.	150	4,78	717,00
41	Embalagem plástica para presente, tipo saco, 30x44 cm, c/50 und, estampas variadas.	Pc	20	53,62	1.072,40
43	Envelope saco 176x250 mm, 80 g c/100 und. (pequeno)	Cx.	50	31,84	1.592,00
44	Envelope saco 240x340 mm, 80 g c/100 und. (médio)	Cx.	100	49,86	4.986,00
45	Envelope saco 310x410 mm, 80 g c/100 und. (grande)	Cx.	100	80,81	8.081,00
46	Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pc	250	41,07	10.267,50
47	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pc	250	49,15	12.287,50
50	Estojo escolar em nylon 600 -estojo com 1 zíper; confeccionado em nylon 600 -medida: 32x10cm -cores variadas com gravação de logomarca	Unid.	1.500	13,14	19.710,00
52	Fita adesiva papel kraft 19 mm x 50 m	RL.	500	15,57	7.785,00
57	Giz de cera c/12 cores, 49g	Cx.	1.500	3,45	5.175,00
58	Gizão de cera grande c/12 cores	Est.	1.500	6,01	9.015,00
60	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Unid.	300	35,65	10.695,00
61	Grampeador grande, metal com base plástica, para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade p/100 fls	Unid.	100	78,82	7.882,00
62	Grampo 26/6 - cx com 1000 und – cobreado	Cx.	500	2,67	1.335,00
67	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Est.	1.500	3,90	5.850,00

68	Lápis grafite comum	Unid.	1.500	0,30	450,00
69	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Cx.	50	88,90	4.445,00
73	Livro de ponto para registro de entrada e saída de funcionários, tam. ofício, capa dura, c/100 fls.	Unid.	300	19,81	5.943,00
75	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variedades.	Unid.	600	1,03	618,00
76	Massa de modelar grande. com 12 cores 180 gr	Est.	1.500	5,17	7.755,00
77	Mochila promocional em nylon 600 dimensões aproximadas: altura: 40cm x largura: 30cm x profundidade: 13cm formato anatômico das costas com costuras reforçadas e alças com regulagem alça de mão em fita de polipropileno abertura principal com zíper e cursor nº 06 duplo bolsos laterais em tela para garrafas e objetos acabamento externo em vivo de pvc, forro parte interna e viés cores variadas e gravação de logomarcas.	Unid.	1.500	50,68	76.020,00
79	Palito para churrasquinho 25 cm c/50 uniid.	Pc	150	3,92	588,00
80	Palito para picolé, ponta redonda, c/100 und	Pc	150	4,33	649,50
81	Papel A4 – 500 folhas, referência 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Cx.	1.000	259,64	259.640,00
82	Papel adesivo c/ brilho 135g/m², tam. A4, pct. c/ 100 folhas	Pc	300	39,64	11.892,00
83	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pc	300	36,52	10.956,00
84	Papel carbono uma face, c/100 fls.	Cx.	50	50,23	2.511,50
85	Papel cartão 210g, 48x66 cm, c/10, cores variadas	Pc	300	34,56	10.368,00
86	Papel color set 48x66 cm, 120 g, dupla face, c/20 folhas	Pc	300	24,21	7.263,00
87	Papel crepom cores sortidas pacote com 20 unidades	Pc	300	63,01	18.903,00
89	Papel e.v.a liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pc	400	28,16	11.264,00
90	Papel fotográfico brilhante 180g, tam. a4, pct. c/ 50 folhas	Pc	300	19,82	5.946,00
91	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Fl.	1.500	1,38	2.070,00
93	Pasta aba elástico ofício, em cartão duplex, cores variadas	Unid.	1.000	3,02	3.020,00
95	Pasta az lombo largo.	Unid.	500	18,04	9.020,00
96	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto. pasta 242 x330mm, em courvin preto	Unid.	60	20,87	1.252,20

97	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável	Unid.	300	3,66	1.098,00
98	Pasta plástica em l formato a-4 sortido	Unid.	300	1,39	417,00
99	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Unid.	100	31,19	3.119,00
100	Pasta suspensa marmorizada. especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência	Unid.	1.500	3,02	4.530,00
101	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	Unid.	500	5,20	2.600,00
102	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm	Unid.	1.500	6,32	9.480,00
104	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Unid.	200	26,05	5.210,00
105	Perfurador de papel metálico resistente, com capacidade para 100 folhas, distância entre os furos de 80 mm, com guia de metal	Unid.	30	39,98	1.199,40
110	Pincel escolar nº 0 redondo	Unid.	250	1,07	267,50
111	Pincel escolar nº 10 redondo	Unid.	1.500	1,45	2.175,00
112	Pincel escolar nº 12 redondo	Unid.	250	1,54	385,00
113	Pincel escolar nº 14 redondo	Unid.	250	1,73	432,50
114	Pincel escolar nº 2 redondo	Unid.	250	1,21	302,50
115	Pincel escolar nº 4 redondo	Unid.	250	1,19	297,50
116	Pincel escolar nº 6 redondo	Unid.	250	1,26	315,00
118	Pistola para cola quente 10w (pequena), tensão bivolt (110/220v), com selo do inmetro	Unid.	150	17,36	2.604,00
119	Pistola para cola quente 40w (grande), tensão bivolt (110/220v), com selo do inmetro	Unid.	150	22,79	3.418,50
124	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Unid.	150	15,35	2.302,50
125	Prancheta em duratex, tamanho ofício, c/prendedor metálico	Unid.	150	8,95	1.342,50
128	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Unid.	100	581,75	58.175,00
129	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Unid.	150	126,46	18.969,00
130	Quadro de aviso 90x60. especificação: feltro mural card board(espessura6mm), revestido num lado com feltro acrílico edo outro lado com cortiça aglomerada importada. acabamento com moldura de madeira natural	Unid.	50	72,89	3.644,50
131	Reabastecedor para marcador permanente, azul, vermelha e preta.	Unid.	360	3,72	1.339,20
132	Reabastecedor para pincel para quadro branco, 20 ml, azul, vermelho e preto	Unid.	360	5,91	2.127,60

136	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Unid.	500	7,11	3.555,00
137	Tesoura escolar de picotar	Unid.	500	8,22	4.110,00
138	Tesoura escolar sem ponta,13cm, lâminas em aço inoxidável e cabo em polipropileno	Unid.	1.500	2,23	3.345,00
139	Tinta facial colorida, kit c/5 potes de 4g	Kit.	650	28,22	18.343,00
141	Tinta na cores azul, vermelha e preto, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Fr.	450	4,89	2.200,50
	T O T AL				**821.986,80**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
O prazo de vigência deste Termo de Contrato, será até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **821.986,80** (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciaisincidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fonte: FPM / FME / FMAS / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA ESPECIAL
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2007.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito àprévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quese fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor,que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Floresta do Piauí/PI, 05 de dezembro de 2024.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA:86532995304
Assinado de forma digital por AMILTON RODRIGUES DE SOUSA:86532995304
Dados: 2024.12.05 09:51:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI
AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2024.12.05 10:37:09 -03'00'

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF nº 28.766.496/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____